



DECRETO Nº. 002/2020

SÚMULA: Exonera CONSELHEIROS TUTELARES, por encerramento de mandato.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º – FICAM exonerados a partir de 09 de janeiro de 2020 de suas funções no Conselho Tutelar do Município de Mirador os membros abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CPF</u>
ANDREZA DE OLIVEIRA DE AQUINO	092.095.189-93
JOSIMAR RUFINO	054.614.449-70
MARINA GOMES DE AGUIAR	5.001.665-0
MARISA APª. VIANA MILITÃO	516.133.609-91

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 523.491.799.15